



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 92/09

Constitui Comissão.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, tendo em vista o disposto no artigo 25 do Regimento Geral da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de graduação da Unifebe, integrada pelos seguintes membros:

- I- Eliani Aparecida Busnardo Buemo (Presidente);
- II- Juliana Peixer;
- III- Miria Sgrott Demonti;
- IV- Robson Zunino;
- V- Roseli Aparecida da Silva Lopes;
- VI- William Fernandes Molina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria Unifebe 56/07, de 09/05/07, e a Portaria Unifebe nº 31/09, de 02/02/09.

Brusque, 05 de maio de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora